



## Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: [camporedondocamaramunicipal@gmail.com](mailto:camporedondocamaramunicipal@gmail.com)

[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

### GABINETE DO VEREADOR DERIK SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PROCESSO Nº  
138/2025

Institui, no âmbito do Município de Campo Redondo, a Comenda “Prêmio Educação de Qualidade – Escola Inspiradora” voltada às instituições do nosso município que obtiveram os melhores desempenhos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e dá outras providências.

O Vereador **DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA (autor)** e a Vereadora **JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA (coautora)** submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Redondo/RN, o Prêmio Educação de Qualidade – Escola Inspiradora, com o objetivo de reconhecer e valorizar as escolas da rede pública MUNICIPAL e ESTADUAL e rede PRIVADA que apresentarem os melhores Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) a ser concedido a cada 2 (dois) anos à (às):

- I – 3 (três) instituições de ensino municipal ou estadual – ensino fundamental - anos iniciais (5º ano);
- II – 3 (três) instituições de ensino municipal ou estadual – ensino fundamental - anos finais (9º ano);
- III – 1 (uma) instituição de ensino estadual – ensino médio (3ª série);
- IV – 1 (uma) instituição de ensino privado – ensino fundamental – anos iniciais (5º ano);
- V – 1 (uma) instituição de ensino privado – ensino fundamental – anos finais (9º ano).

**Art. 2º** O prêmio tem por finalidade:

- I – Valorizar e reconhecer publicamente escolas que contribuam de forma significativa para melhoria da qualidade da educação no município;
- II – Estimular o desenvolvimento de práticas educacionais inovadoras e inclusivas;
- III – Incentivar a busca pela excelência no ambiente escolar;
- IV – Fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade;

**Art. 3º** Concorrerão ao prêmio escolas públicas e privadas da educação básica, devidamente regularizadas e situadas no município de Campo Redondo -RN.

**Art. 4º** O prêmio consistirá na entrega de:



## Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: [camporedondocamaramunicipal@gmail.com](mailto:camporedondocamaramunicipal@gmail.com)

[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

### GABINETE DO VEREADOR DERIK SOUZA

- Título honorífico de “Prêmio Educação de Qualidade – Escola Inspiradora”;
- Troféu simbólico;
- Divulgação institucional por meio dos canais oficiais do Poder Público Municipal;

**Art. 5º** A entrega do prêmio ocorrerá a cada 2 (dois) anos durante evento solene promovido pela Câmara Municipal de Campo Redondo.

#### **Art. 6º** Sobre o IDEB:

- O IDEB foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), através do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 que regulamentou o Plano de Metas “Compromisso de Todos pela Educação”.
- O IDEB é um instrumento para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelece metas para a melhoria do ensino.
- O IDEB é vinculado ao PNE (Plano Nacional de Educação) sem prazo de validade, garantindo à sua execução com mais efetividade e sustentabilidade.
- O IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(SAEB\)](#).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de maio de 2025.

**DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA**  
**VEREADOR – PSDB**

**JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA**  
**VEREADORA – PSDB**



## **Câmara Municipal de Campo Redondo**

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: [camporedondocamaramunicipal@gmail.com](mailto:camporedondocamaramunicipal@gmail.com)

[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

### **GABINETE DO VEREADOR DERIK SOUZA**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a valorização das escolas de Campo Redondo/RN que se destacarem na busca por uma educação de qualidade, com base nos resultados do IDEB.

A educação de qualidade é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e cultural de qualquer nação. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é uma ferramenta reconhecida nacionalmente para medir o desempenho das escolas, avaliando tanto a aprendizagem dos alunos quanto a eficiência do sistema educacional. Diante disso, faz-se necessária a criação de mecanismos que estimulem, valorizem e premiem as instituições de ensino que apresentam resultados de excelência.

O Prêmio “Educação de Qualidade - Escola Inspiradora” tem como objetivo reconhecer e incentivar as escolas que se destacam na melhoria contínua de seus indicadores educacionais, principalmente na categoria IDEB. Essa premiação busca promover boas práticas pedagógicas, fortalecer o compromisso com a formação integral dos alunos e engajar as comunidades escolares na busca pela excelência educacional.

Valorizar o esforço coletivo das equipes gestoras, professores, alunos e comunidades escolares é fundamental para fortalecer uma cultura de excelência e compromisso com o aprendizado.

Ao reconhecer os esforços das escolas com desempenho exemplar, o prêmio se estabelece como um incentivo significativo para que outras instituições também se engajem em processos de melhoria.

O "Prêmio Educação de Qualidade - Escola Inspiradora" pretende ser um estímulo concreto para o avanço contínuo da educação municipal. Trata-se de uma política pública de incentivo e reconhecimento, de baixo custo e alto impacto, que contribui diretamente para a melhoria dos índices educacionais do município, reforçando o papel estratégico da educação como pilar do desenvolvimento social.

Contando com o apoio dos nobres vereadores, esperamos a aprovação deste projeto para que juntos possamos incentivar cada vez mais os processos de ensino aprendizagem das nossas escolas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de maio de 2025.

**DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA**  
**VEREADOR – PSDB**

**JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA**  
**VEREADORA – PSDB**